EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO

(PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC EM 2024/01)

Sumário

1. DAS BOLSAS OFERTADAS 2

1.1. DAS CONDIÇÕES PARA OFERTA DAS BOLSAS 2

2. AGENDA DO CANDIDATO 2

3. DAS INSCRIÇÕES 3

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4

4.1. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE 4

4.2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 4

4.3. DA VALIDADE 5

4.4. DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA A SELEÇÃO DE BOLSAS 5

4.5. DAS NORMAS GERAIS 5

5. DA MATRÍCULA 5

Centro Universitário IMEPAC - Araguari

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO

PARA INGRESSO EM 2024/01

O Reitor do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, credenciado conforme Portaria MEC nº 1971, de 08/11/21019, publicada no DOU em 11/11/2019, presta, aos interessados, informações sobre a realização do Processo Seletivo para bolsas de estudo para matrícula no primeiro período, no 1º semestre de 2024, a realizar-se no dia 03/12/2023, para os cursos ofertados no Vestibular Geral 2024/01, de acordo com as normas deste Edital.

1. DAS BOLSAS OFERTADAS

Quantidade	Percentual	Observação
01	70%	1º Colocado Geral
01	50%	2º Colocado Geral
01	40%	3º Colocado Geral
01	30%	4º Colocado Geral

1.1. Das condições para oferta das bolsas

I. As bolsas serão concedidas exclusivamente para matrícula inicial em 2024/01 **para o primeiro período em um dos seguintes cursos ofertados no Vestibular Geral 2024/01 na modalidade presencial**: Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

II. Os quatro primeiros colocados no processo seletivo receberão as bolsas para matrícula, exclusivamente, no primeiro período do curso que optou no momento da inscrição para o processo de seleção.

2. AGENDA DO CANDIDATO

	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	**De 30/10/2023 a 01/12/2023**	**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	24 h
Provas	**03/12/2022**	**Araguari:** Centro Universitário IMEPAC - Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 – Centro, Araguari/MG.	9h15min às 12h15min
Fechamento do Portões	03/12/2023	**Araguari:** Centro Universitário IMEPAC - Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 – Centro, Araguari/MG.	9h (Impreterivelmente)
Resultados	**06/12/2023**	Internet e Secretaria do Centro Universitário IMEPAC - Araguari	A partir das 16h
Matrículas	**1ª chamada:** 07 e 08/12/2023 **2ª chamada:** 11 e 12/12/2023 **3ª chamada:** 13 e 14/12/2023	Centro Universitário IMEPAC - Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 Centro	De segunda a sexta-feira de 8h às 19h

3. DAS INSCRIÇÕES

I. O candidato interessado em concorrer às bolsas deverá se inscrever e participar do Processo Seletivo/Vestibular Geral do IMEPAC 2024/01, acessando o site www.imepac.edu.br. O candidato poderá concorrer às bolsas independente da opção pela nota do ENEM ou pela prova do dia 03/12/2023, quando estará automaticamente concorrendo às bolsas objeto deste edital.

II. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto;

III. Só poderá concorrer às bolsas **os candidatos a ingresso no primeiro semestre de 2024 no primeiro período dos cursos ofertados no Vestibular Geral 2024/01, a saber: Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.**

IV. As bolsas serão concedidas exclusivamente para o primeiro período de um dos cursos mencionados no inciso III acima, conforme opção do candidato no momento da inscrição.

V. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação geral do Processo Seletivo/Vestibular Geral 2024/01 do IMEPAC, exclusivamente, **para novos alunos e que já tenham concluído o Ensino Médio ou com previsão de conclusão até a data de início do ano letivo 2024/01 constante do calendário acadêmico do IMEPAC**. Candidatos que já estejam matriculados em outros períodos dos cursos do IMEPAC mencionados não poderão ser contemplados, sendo invalidada sua inscrição no processo.

VI. As inscrições de candidatos inscritos fora das condições estabelecidas neste edital serão automaticamente invalidadas para efeito de seleção para as bolsas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção para as bolsas será eliminatório e classificatório em uma única etapa, utilizando-se do resultado do candidato no Processo Seletivo/Vestibular Geral 2024/01 do Centro Universitário IMEPAC, seja pela nota do ENEM ou pela nota na prova a ser realizada em 03/12/2023.

4.1. Dos Critérios de Classificação, eliminação e desempate

I. Os candidatos serão classificados em lista geral, independente do curso para o qual se inscreveram, tomando como base o resultado geral obtido no Processo Seletivo/Vestibular Geral do IMEPAC, observados os critérios de classificação, eliminação e desempate estabelecidos no Edital daquele processo, em seu título 5.

II. SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE utilizarem de meios fraudulentos para a inscrição e/ou a prova, bem como aqueles que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste edital para concorrerem às bolsas.

III. Mesmo após a divulgação do resultado, caso seja comprovada fraude ou inscrição fora das normas, o candidato aprovado perderá o direito à bolsa, sendo chamado aquele imediatamente seguinte na lista de classificados.

4.2. Da Divulgação do Resultado

I. O resultado do Processo de Seleção para as bolsas será divulgado no dia 06 de dezembro de 2023, a partir das 16h, na secretaria e no site www.imepac.edu.br

4.3. Da Validade

I. A classificação dos candidatos neste Processo de Seleção será válida exclusivamente para matrícula no 1º período dos cursos mencionados, com início no 1° semestre do ano letivo de 2024.

4.4. Das Normas específicas para a seleção de bolsas

I. A inscrição no Processo Seletivo/Vestibular Geral 2024/01 do IMEPAC implicará a aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste Edital.

II. Será excluído desse Processo Seletivo de bolsas o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade na realização de sua inscrição ou de qualquer das provas do Processo Seletivo/Vestibular Geral 2024/01 do IMEPAC, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

III. Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo/Vestibular Geral 2024/01 do IMEPAC, impossibilitando a classificação dos candidatos para as bolsas, a instituição vale-se do direito de cancelar este exame de bolsas, sem ônus para a IES.

IV. O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do processo seletivo.

4.5. Das Normas Gerais

I. Este processo de seleção tem cunho social, visando oportunizar o ingresso ao ensino superior.

II. A instituição, a seu critério, poderá determinar que não haja turmas iniciais, quando não houver número mínimo de alunos matriculados. O oferecimento do primeiro período do curso dependerá do número de candidatos classificados no processo seletivo e de alunos efetivamente nele matriculados. Sendo assim, os contemplados com as bolsas, caso o curso de sua opção não forme turma, poderá optar por outro dentre aqueles mencionados neste edital que tenha formado turma ou suspender sua bolsa para utilização no próximo semestre.

III. A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5. DA MATRÍCULA

I. Os candidatos contemplados com as bolsas devem realizar sua matrícula nos seguintes dias e horários:

Dias 07/12/2023 e 08/12/2023 das 8h às 19h.

II. Os candidatos aprovados que não fizerem sua matrícula dentro do prazo estabelecido perderão o direito à bolsa, sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação que terá dois dias úteis para fazer a matrícula.

III. As matrículas devem ser realizadas no Protocolo/Secretaria do IMEPAC - Avenida Minas Gerais, 1889. Araguari/MG, de segunda a sexta feira de 8h às 19h.

IV. A não apresentação da conclusão do Ensino Médio até a data de início do semestre letivo 2024/01 do IMEPAC, conforme calendário acadêmico, tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

V. Para a matrícula o candidato contemplado com a bolsa deverá observar o expresso no edital de Vestibular da instituição, em especial a lista de documentos necessários. A não entrega de qualquer documento obrigatório tornará nula a bolsa.

COMISSÃO ORGANIZADORA

José Júlio Antunes Lafayette

Lilith Lafayette Pereira

Divânia Araújo Freitas

Roberto Felix Iasbik

Silvia Vieira Santos

Clayton Vieira da Silva

Gabriel Antunes Alves

Iandra Helena Pereira

Paula Scharf de Almeida